

MATERNAL I & II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Horário da Manhã: 8h às 12h - Horário da Tarde: 13h15min às 17h15min

Tolerância de atraso de 20 minutos para a saída. Após tolerância, R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

Reunião de Responsáveis para apresentação do trabalho de 2022
que acontecerá no formato presencial e virtual

> Educação Infantil Manhã e Tarde
às 11h em 14/02, 2ª feira

Reunião Presencial: com vagas limitadas e inscrição para participação. Os demais responsáveis deverão participar da Reunião Virtual. Na Reunião Presencial não é permitido trazer criança; no máximo dois responsáveis por aluno mas preferencialmente um responsável apenas; uso obrigatório de máscara; manter a distância. Inscrição para participação na reunião presencial pelo WhatsApp da Secretaria da Unidade Quintino: 98920-4020.

Reunião Virtual: realizada no Zoom pelo ID 833 116 7748 e Senha 123456. Para participar, basta acessar no dia e horário marcado.

HORÁRIO ESPECIAL PARA A SEMANA DE ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Durante a primeira semana de aula oferecemos horário especial para adaptação do novo aluno ao colégio ou para readaptação do nosso aluno após longo período de férias. Observe atentamente o horário e não se atrase, sua pontualidade transmitirá segurança. Este horário especial não se aplica aos alunos do Horário Integral. **A partir de 07/03 prevalecerá o horário normal de saída de acordo com o turno do aluno.**

M A N H Ã	22/02, 3ª feira	8h às 10h30min
	23/02, 4ª feira	8h às 11h
	24/02, 5ª feira	8h às 11h30min
	25/02, 6ª feira	8h às 12h

T A R D E	22/02, 3ª feira	13h15min às 15h45min
	23/02, 4ª feira	13h15min às 16h15min
	24/02, 5ª feira	13h15min às 16h45min
	25/02, 6ª feira	13h15min às 17h15min

UNIFORME ESCOLAR:

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- **Uniforme Escolar no Modelo da Educação Infantil:** camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento e não são permitidos.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, bota, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis. Gorro de frio deve seguir as cores branco, preto, azul ou cinza.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui bainha descosturada ou peças desbotadas que modificaram sua cor.
- Para substituir o casaco do uniforme escolar em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores, por baixo da camisa do uniforme escolar. Não serão aceitos outros casacos. O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome todo o uniforme, principalmente as peças 'soltas', como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: para cada modalidade deverá ser utilizado o uniforme do CN adequado para a sua prática, obrigatoriamente.

MATERIAL DE USO DIÁRIO:

- Mochila sem rodinhas e lancheira com alça a tiracolo para melhor locomoção dos alunos nas escadas, permitindo que as mãos estejam livres para segurar o corrimão. Segurança é prioridade para a escola e também deve ser para os responsáveis ao adquirir o material do aluno.
- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 1 estojo com 2 lápis, 1 borracha, 1 tesoura escolar e 1 cola de 40gr
- 1 toalhinha de mão ou guardanapo de pano para ser usado durante o lanche, que deve ser enviado dentro lancheira junto dos alimentos
- 1 garrafinha de plástico tipo squeeze, com água, pois as garrafinhas ficam em sala desde a entrada dos alunos para livre consumo
- 1 peça de roupa comum, com roupa íntima e meia, ensacada, que deve ser mantida na mochila durante todo o ano para qualquer eventualidade
- 1 pacote pequeno de lenços umedecidos para ser mantido na mochila

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA FICAR NO COLÉGIO:

Os itens solicitados são destinados a confecção de vestimentas e trabalhos de datas comemorativas, projetos e atividades pedagógicas diversas.

ENTREGA DO MATERIAL: Diretamente para a professora na saída do aluno durante a semana de adaptação. Tudo deve ter o nome do aluno.

- 2 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas brancas
- 4 pacotes de papel colorset com 20/24 folhas
- 1 avental escolar plastificado
- 2 colas coloridas com gliter de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 4 colas coloridas de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 3 cartolinas coloridas, qualquer cor, sem dobras ou amassados
- 1 pacote de palito de sorvete de madeira natural ou colorido
- 1 bloco de desenho tamanho A3 com 20/24 folhas brancas
- 1 pasta de 5cm com alça, tamanho A4, qualquer cor e modelo
- 1 caderno de desenho tamanho A4 com 48 folhas brancas, em espiral, horizontal
- 2 potes com 500g de massa de modelar, atóxica e lavável, sugerimos a marca SOFT por sua maciez e cores vivas
- 1 fita adesiva transparente larga, 45/48mm
- 1 fita adesiva crepe 18/19mm, cor marfim
- 1 caixa de lápis de cor grande com 12 cores
- 1 caixa de gizão de cera com 12 cores
- 1 guache de 250ml, atóxico e lavável, qualquer cor
- 1 pincel batedor de espuma ou cerdas
- 1 pincel achatado nº 8 ou 10 ou 12
- 2 rolos de papel crepom, qualquer cor
- 3 colas de 90gr

MATERIAL:

- Projeto de Leitura: R\$70,00 - O pagamento deve ser efetuado na secretaria do colégio e o material será entregue ao aluno em sala de aula.

Observações sobre o Material Escolar:

- 1) Prezar pela simplicidade dos materiais, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho.
- 2) Respeitar as medidas solicitadas pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica.
- 3) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda escolar ao longo do ano letivo.
- 4) Todo material solicitado nesta lista é obrigatório e será preciso repor sempre que necessário ou solicitado.
- 5) Identificar com nome cada item do material escolar e peças do uniforme.
- 6) Lista de material escolar de acordo com a lei nº 12.886 de 26 de novembro de 2013.

PRÉ I & II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Horário da Manhã: 8h às 12h - Horário da Tarde: 13h15min às 17h15min

Tolerância de atraso de 20 minutos para a saída. Após tolerância, R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

Reunião de Responsáveis para apresentação do trabalho de 2022
que acontecerá no formato presencial e virtual

> Educação Infantil Manhã e Tarde
às 11h em 14/02, 2ª feira

Reunião Presencial: com vagas limitadas e inscrição para participação. Os demais responsáveis deverão participar da Reunião Virtual. Na Reunião Presencial não é permitido trazer criança; no máximo dois responsáveis por aluno mas preferencialmente um responsável apenas; uso obrigatório de máscara; manter a distância. Inscrição para participação na reunião presencial pelo WhatsApp da Secretaria da Unidade Quintino: 98920-4020.

Reunião Virtual: realizada no Zoom pelo ID 833 116 7748 e Senha 123456. Para participar, basta acessar no dia e horário marcado.

HORÁRIO ESPECIAL PARA A SEMANA DE ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Durante a primeira semana de aula oferecemos horário especial para adaptação do novo aluno ao colégio ou para readaptação do nosso aluno após longo período de férias. Observe atentamente o horário e não se atrase, sua pontualidade transmitirá segurança. Este horário especial não se aplica aos alunos do Horário Integral. **A partir de 07/03 prevalecerá o horário normal de saída de acordo com o turno do aluno.**

M A N H Ã	22/02, 3ª feira	8h às 10h30min
	23/02, 4ª feira	8h às 11h
	24/02, 5ª feira	8h às 11h30min
	25/02, 6ª feira	8h às 12h

T A R D E	22/02, 3ª feira	13h15min às 15h45min
	23/02, 4ª feira	13h15min às 16h15min
	24/02, 5ª feira	13h15min às 16h45min
	25/02, 6ª feira	13h15min às 17h15min

UNIFORME ESCOLAR:

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- **Uniforme Escolar no Modelo da Educação Infantil:** camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento e não são permitidos.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, bota, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis. Gorro de frio deve seguir as cores branco, preto, azul ou cinza.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui bainha descosturada ou peças desbotadas que modificaram sua cor.
- Para substituir o casaco do uniforme escolar em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores, por baixo da camisa do uniforme escolar. Não serão aceitos outros casacos. O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome todo o uniforme, principalmente as peças 'soltas', como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: para cada modalidade deverá ser utilizado o uniforme do CN adequado para a sua prática, obrigatoriamente.

MATERIAL DE USO DIÁRIO:

- Mochila sem rodinhas e lancheira com alça a tiracolo para melhor locomoção dos alunos nas escadas, permitindo que as mãos estejam livres para segurar o corrimão. Segurança é prioridade para a escola e também deve ser para os responsáveis ao adquirir o material do aluno.
- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 1 estojo com 2 lápis, 1 borracha, 1 tesoura escolar e 1 cola de 40gr
- 1 toalhinha de mão ou guardanapo de pano para ser usado durante o lanche, que deve ser enviado dentro lancheira junto dos alimentos
- 1 garrafinha de plástico tipo squeeze, com água, pois as garrafinhas ficam em sala desde a entrada dos alunos para livre consumo
- 1 peça de roupa comum, com roupa íntima e meia, ensacada, que deve ser mantida na mochila durante todo o ano para qualquer eventualidade
- 1 pacote pequeno de lenços umedecidos para ser mantido na mochila

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA FICAR NO COLÉGIO:

Os itens solicitados são destinados a confecção de vestimentas e trabalhos de datas comemorativas, projetos e atividades pedagógicas diversas.

ENTREGA DO MATERIAL: Diretamente para a professora na saída do aluno durante a semana de adaptação. Tudo deve ter o nome do aluno.

- 2 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas brancas
- 4 pacotes de papel colorset com 20/24 folhas
- 1 avental escolar plastificado
- 2 colas coloridas com glúter de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 4 colas coloridas de 25gr, atóxica e lavável, qualquer cor
- 1 guache de 250ml, atóxico e lavável, qualquer cor
- 1 pacote de palito de sorvete de madeira natural ou colorido
- 1 pasta de 5cm com alça, tamanho A4, qualquer cor e modelo
- 1 caderno de desenho tamanho A4 com 96 folhas brancas, em espiral, horizontal
- 2 potes com 500g de massa de modelar, atóxica e lavável, sugerimos a marca SOFT por sua maciez e cores vivas
- 2 fitas adesivas coloridas 12mm, qualquer cor
- 1 fita adesiva transparente larga, 45/48mm
- 1 caixa de hidrocor grande com 6 cores
- 1 caixa de giz de cera fino com 6 cores
- 1 caixa de lápis de cor grande com 12 cores
- 1 pincel achatado nº 2 ou 4 ou 6
- 4 folhas de papel 40kg brancas
- 2 rolos de papel crepom, qualquer cor
- 3 colas de 90gr

MATERIAL:

- Projeto de Leitura: R\$70,00 - O pagamento deve ser efetuado na secretaria do colégio e o material será entregue ao aluno em sala de aula.

Observações importantes sobre o Material Escolar:

- 1) Prezar pela simplicidade dos materiais, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho.
- 2) Respeitar as medidas solicitadas pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica.
- 3) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda escolar ao longo do ano letivo.
- 4) Todo material solicitado nesta lista é obrigatório e será preciso repor sempre que necessário ou solicitado.
- 5) Identificar com nome cada item do material escolar e peças do uniforme.
- 6) Lista de material escolar de acordo com a lei nº 12.886 de 26 de novembro de 2013.